LEI Nº 907, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Prefeito a dar o nome de Pista de Skate Alexandre Magno Abrão – "Espaço Chorão", a pista de skate localizada ao lado da Praça Luiz Gonzaga Carvalho, no Centro, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Prefeito a dar o nome de Pista de Skate Alexandre Magno Abrão – "Espaço Chorão", a pista de skate localizada ao lado da Praça Luiz Gonzaga Carvalho, Centro, Pinheiral - RJ.

Art. 2º – O Prefeito providenciará o imediato conhecimento da presente Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º – O Prefeito determinará ao setor competente da Administração Pública a fixação de uma placa identificadora na localidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor e, se necessário, com suplementação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de junho de 2016; 21º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO